



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0122/2016-GR

Ementa: Reconduzir Comissão.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade a Lei n.º 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1 a 3; nomeada pela Portaria nº 997 de 13/10/2015, publicada no DOU de 14/10/2015, seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme despachos exarados,

RESOLVE:

Reconduzir a **Comissão de Processo de Sindicância**, instituída através da **Portaria nº 1.606/2015-GR**, para dar continuidade a apuração dos fatos constantes no Processo nº. 23295.002781.2012-56

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de janeiro de 2016

  
ANDRÉ MENEZES DA SILVA  
Reitor em exercício